### **MEMORIAL DESCRITIVO**

DESCRIÇÃO CONFORME MATRÍCULA DE ORIGEM

Matrícula de Origem n. 23.559 – Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Barbosa – RS

Uma área de terra rural, parte dos lotes n°s 4 e 5 da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área superficial de 63.296,06 m² (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes medidas, confrontações e azimutes no sentido horário.

ao **NORTE**, por 110,00m e azimute 90°17'23", confrontando com terras de Joarez Alliati;

ao LESTE, por 532,64m e azimute 180°00'34", confrontando com terras de Maria Belleboni Bergonsi;

ao SUL, por 137,50m e azimute 270°17'15", confrontando com terras de Levino Rebelatto e Marli Biriva;

ao **OESTE**, por três segmentos, o primeiro iniciando junto a divisa sul, medindo 171,05m e azimute 0°00'34", confrontando com terras de Jorge Belleboni, o segundo medindo 27,50m e azimute 90°00'00" e o último segmento medindo 361,44m e azimute 0°00'34", ambos confrontando com terras de Lourdes M. Campana Benelli, até chegar no ponto inicial dessa descrição.

#### Proprietários:

JOÃO CARLOS CAMPANA, agricultor, CPF n°. 232.494.200-34 e sua esposa <u>Irene Justina Sabbadin Campana</u>, doméstica, CPF n° 888.755.040-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Cinco da Boa Vista, em Carlos Barbosa/RS.

O proprietário João Carlos Campana, doa do imóvel objeto da presente matrícula ao Municipio de Carlos Barbosa, a área de 3.245,29 m², referente a uma Estrada Municipal Secundária, sendo que a mencionada área corta o imóvel, remanescendo para os proprietários com duas áreas remanescentes, tendo a ÁREA 01: 50.731,81 m² e a ÁREA 02: 9.318,96 m², conforme descrição abaixo.

## **ÁREA REMANESCENTE 01**

Uma área de terra rural, parte dos lotes n°s 4 e 5 da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área superficial de 50.731,81 m² (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM METROS QUADRADOS E OITENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes medidas, confrontações e azimutes no sentido horário.

greme C

Helief

- ao **NORTE**, por 110,00m e azimute 90°17'23", confrontando com terras de Joarez Alliati;
- ao **LESTE**, por 526,47m e azimute 180°00'34", confrontando com terras de Maria Belleboni Bergonsi;
- ao SUL, por uma linha irregular no sentido sudeste-noroeste, medindo 239,18m, confrontando com a Estrada Municipal secundária a ser doada para a Prefeitura;
- ao **OESTE**, por três segmentos, o primeiro iniciando junto a divisa sul, medindo 7,76m e azimute 0°00'34", confrontando com terras de Jorge Belleboni, o segundo medindo 27,50m e azimute 90°00'00" e o último segmento medindo 361,44m e azimute 0°00'34", ambos confrontando com terras de Lourdes M. Campana Benelli, até chegar no ponto inicial dessa descrição.

## **ÁREA REMANESCENTE 02**

Uma área de terra rural de forma triangular, parte dos lotes n°s 4 e 5 da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área superficial de 9.318,96 m² (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes medidas, confrontações e azimutes no sentido horário.

- ao **NORTE LESTE**, por uma linha irregular, no sentido noroeste-sudeste, medindo 214,28m, confrontando com a Estrada Municipal secundária a ser doada para a Prefeitura;
- ao **SUL**, por 114,59m e azimute 270°17'15", confrontando com terras de Levino Rebelatto e Marli Biriva;
- ao **OESTE**, por 147,33m e azimute 0°00'34", confrontando com terras de Jorge Belleboni.

# ÁREA A SER DOADA AO MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA (ESTRADA SECUNDÁRIA)

Uma área de terra rural, parte dos lotes n°s 4 e 5 da Linha Boa Vista, município de Carlos Barbosa/RS, com a área superficial de 3.245,29 m² (TREZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS E VINTE E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes medidas, confrontações e azimutes no sentido horário.

- ao **NORTE**, por uma linha irregular, sentido noroeste-sudeste, medindo 239,18m confrontando com a Área 01 Remanescente de João Carlos Campana;
- ao **LESTE**, por 6,17m e azimute 180°00'34", confrontando com a Estrada Municipal secundária;

Greme C

1 Allege

ao SUL, por dois segmentos, o primeiro iniciando junto a divisa leste, medindo 22,91m e azimute 270°17'15" confrontando com a Estrada Municipal secundária, o segundo, sendo uma linha irregular no sentido sudeste-noroeste medindo 214,28m, confrontando com a Área 02 Remanescente de João Carlos Campana;

ao **OESTE**, por 15,96m e azimute 0°00'34", confrontando com a Estrada Municipal secundária;

Valdecir Ferrari - CREA RS: 074964 -

João Carlos Campana

Irene Justina Sabbadin Campana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARECSA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
E PLANCIAMENTO URBANO
Protocolo nº 8 6863 [7] Dara:

Arq. Lauro César Schneid CA